Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Rio de Janeiro, n° 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 003/2017

Institui a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, Bahia

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital e Maternidade Josefa Ismael Sobral do município de Irecê, que terá como observar os itens que deverão constar, obrigatoriamente, no prontuário confeccionado; assegurar a responsabilidade do preenchimento, arquivamento e manuseio dos prontuários; e realizar avaliações adicionais com foco em melhoria contínua e qualidade, de interesse da Gerência Hospitalar.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes profissionais para compor a referida Comissão: AUTRAN MACHADO MOREIRA — CRM/BA: № 21522; SANDRA ALMEIDA; e VILMA ANDRADE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 6 de Março de 2017

Ana Cacia Nunes Dourado Santos Secretária Municipal de Saúde

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br